

LEI N.º 1030/2019, 22 DE AGOSTO DE 2019

"Declara de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE BERILO, no município de Berilo/MG."

A Câmara Municipal de Berilo/MG, no uso de suas atribuições aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, com interesse, destinação e finalidade social, a Associação Civil denominada ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FEIRANTES DE BERILO - ASFABE, inscrita no CNPJ nº 19.587.267/0001-55, estabelecida na Rua Sebastião Machado Amaral, 140, Centro, Cidade de Berilo/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Berilo/MG, em 22 de agosto de 2.019.


LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal

Lázaro Pereira Neves
Prefeito Municipal
Berilo - MG

PUBLICAÇÃO

Publicada no mural da Prefeitura no dia 23 de Agosto de 2019.

Publicada no Diário Eletrônico Oficial dos Municípios Mineiros do dia 23/08/2019, mantido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM.